



RESOLUÇÃO Nº 101/2014

APROVA ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIANGELA DE LUCENA PEIXOTO, 683 – VILA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ 60.701.521/0055-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 081/2014, exarado no Processo nº 0008256-3/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração na Matriz Curricular do Ensino Médio, ministrado pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na cidade de João Pessoa - PB, mantida pela Fundação Bradesco – CNPJ 60.701.521/0055-90.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de maio de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator